

**O GÊNERO DOS SUBSTANTIVOS
DERIVAÇÃO OU FLEXÃO?**

José Mario Botelho (UERJ e FEUDUC)

INTRODUÇÃO

Acreditando ser imanente o gênero do substantivo e considerando os ensinamentos tradicionais acerca do assunto, as diversas considerações de autores como Câmara Jr. (1972, 1985, 1989 e 1991), Macedo (1976), Freitas (1981) e outros, e, principalmente, a digressão de Herculano de Carvalho (1969, 1973 e 1984) e a afirmação de Sandmann (1991 e 1992), corroborando Mathews (1974), de que não se trata de flexão a variação de gênero dos substantivos, pergunto-me:

- 1 – o que constitui mais propriamente o fato de certos substantivos apresentarem uma forma de feminino, a qual se dá com o acréscimo da marca de gênero “-a”?
- 2 – que elemento mórfico é esta marca de gênero (desinência ou sufixo de gênero, sufixo ou vogal temática)?

Pretendo responder a tais perguntas e apresentar subsídios para eventuais respostas a novas indagações. Logo, o objetivo deste estudo é o de fazer emergir e discutir os problemas acerca da “flexão” de gênero dos substantivos, os quais são mascarados devido ao tratamento que as nossas gramáticas dão ao assunto, acusando, pois, a sua complexidade.

**A VARIAÇÃO DE GÊNERO DO SUBSTANTIVO
E O MORFEMA “-A”**

Em princípio, admitamos que a marca de gênero “-a”, como morfema gramatical (“elemento formal que se combina com o semantema, constituindo um mecanismo gramatical por meio do qual o semantema passa a funcionar na comunicação lingüística”. Câmara Jr., 1985, p. 170), seja um sufixo flexional, comumente denominado pelas gramáticas de desinência de gênero, que se acresce à forma-base de masculino por meio de flexão para a formação do feminino.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Depreende-se de textos teóricos tradicionais ser a flexão um processo obrigatório e fechado que é imposto pela estruturação frasal. Logo, conclui-se ser ele sistemático.

Depreende-se, também, desses ensinamentos tradicionais ser a derivação um processo assistemático, não-obrigatório e aberto, que se efetiva pela vontade do falante, o qual tem à sua disposição vários afixos para a formação de novas palavras.

Comparando os dois processos, vê-se logo que constituem processos distintos, embora ambos se caracterizem pelo acréscimo de um morfema (sufixo derivacional ou sufixo flexional) a sua forma-base.

Ora, a formação do feminino dos substantivos não é um processo sistemático e poucos (em relação à totalidade do idioma) são os substantivos que sofrem tal processo, o qual se dá de formas várias. Se não, vejamos:

menin(o)	↔	menina
autor		autora
gal(o)		galinha
conde		condessa
poet(a)		poetisa
anão		anã
lebrão		lebre
homem		mulher
boi		vaca
o artista		a artista

A partir do **corpus** acima, pode-se perceber que a forma feminina oposta à forma masculina de um dado substantivo nem sempre se obtém com o acréscimo do morfema “-a” a uma base à semelhança do que ocorre com os adjetivos. Nestes, o processo é sistemático e se caracteriza ou com o acréscimo do morfema “-a” a uma base (adjetivos biformes: lindo/linda, alto/alta) ou nenhum morfema é-lhe acrescido (adjetivos uniformes: simples, feliz). Com os substantivos, porém, o processo é assistemático e se caracteriza por não apresentar regularidade, pois não só se formam femininos com o acréscimo de um morfema (“-a”, “-esa”, “-isa” e outros) ou supressão

DEPARTAMENTO DE LETRAS

de elementos terminais, mas também com formas heterônimas e com a simples anteposição de um determinante (do tipo artigo definido).

Aliás, nem é conveniente se falar em formação de feminino desse ou daquele substantivo; a formação de palavras femininas a partir de uma forma-base é uma realidade na língua portuguesa e, naturalmente, a forma resultante se opõe em gênero àquela que lhe originou. Na verdade, tais formas femininas compõem uma relação de palavras, a que se antepõe um determinante feminino, e que nomeiam seres do sexo feminino.

Logo, faltam aos substantivos, na oposição genérica, que em princípio é mera oposição sexual, as condições acima estabelecidas.

Portanto, o morfema de gênero feminino “-a”, no processo de formação do feminino de substantivos, não é exclusivo (apesar de ser o mais incidente, pois se acresce à maioria das palavras variáveis em gênero), nem é obrigatório, já que nenhuma regra gramatical; (imposição frasal) determina o seu uso.

O uso da forma feminina em vez da forma masculina é uma escolha do falante, o qual se baseia em princípios pragmáticos (conhecimento de mundo). Além disto, muitas destas formas femininas dão entrada em dicionários; outras não (mormente, em “-a”), devido à inferência que qualquer falante da língua pode fazer por se tratar de um processo bem produtivo em português.

Sendo assistemático o processo de formação de feminino desta classe a partir de uma forma-base de masculino, cuja forma consequente pode normalmente ser relacionada em dicionários, não se pode ver aí flexão; não sendo o morfema “-a”, pois, indicador de uma flexão ou desinência de gênero, como quer a tradição.

Na realidade, o que se tem com a variação de gênero é uma derivação possível para um número significativo de substantivos portugueses, a qual não é comum para a totalidade da língua.

À luz da história do gênero dos substantivos portugueses poder-se-ia dizer que este morfema é uma vogal temática, já que corresponde (conforme observara Câmara Jr., 1985, p. 126) à vogal breve [a] dos nomes latinos de primeira declinação, os quais eram na

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

maioria femininos e se opunham à maioria dos nomes em [u] de segunda declinação, que eram masculinos.

Contudo, percebe-se que este morfema não se confunde com a vogal átona final de um grande número de substantivos de tema em “-a” (“terra”, “casa”, “planeta”, “artista” e outros). Nestes, o morfema é uma vogal temática; nos que expressam a particularização morfo-semântica de feminino, a partir de uma forma-base de masculino em “-o”, “-e” ou em consoante ou vogal tônica, é um sufixo. Sendo, portanto, derivação sufixal o processo de formação de feminino.

É importante ressaltar, no entanto, que o morfema “-a”, como marca de gênero feminino, só é morfema de gênero feminino em função da oposição com uma forma-base masculina. Em qualquer outro caso, o morfema “-a” é apenas uma marca de um tema nominal em “-a” (“casa”, “mala”, “poeta”, “criança”, etc.) como o são os morfemas “-e” (marca de um tema nominal em “-e”: “mestre”, “elefante”, “pente”, “dente”, etc.) e “-o” (marca de um tema nominal em “-o”: “carro”, “ferro”, “menino”, “aluno”, “lobo”, etc.).

Em verdade, não é a simples presença de um “-a”, átono final, que expressa o feminino dos nomes substantivos; é a sua presença em oposição a uma forma-base de masculino sem este “-a”. E isto não implica dizer que se trata de flexão.

Assim, o morfema de gênero “-a” pode ser observado em: “menin-o/a”, “lob-o/a”, “mestr-e/a”, “elefant-e/a”, “cantor-/a”, “oficial-/a” e outras. Já não se pode observá-la em “cas-a” (apesar de ser feminina), nem em “planet-a” (exclusiva e convencionalmente masculina) ou em “artist-a” (que de acordo com a intenção do falante é masculina ou feminina – neste caso, o gênero é explicitado por um determinante do tipo artigo). Nestas e em outras formas de temas nominais diversos (“carro”, “tribo”, “dente”, “mente”, “sofá”, “jacaré”, “caqui”, “tatu”, “amor”, “sol”, “cal”, “pudim”, “mártir” e outras), não há nenhum índice morfológico de gênero.

À luz das digressões de Câmara Jr., Herculano de Carvalho e de Mathews, em suas obras supracitadas, temos elementos suficientes para não só manter o questionamento que venho fazendo, como também para definir o fenômeno da formação do gênero dos substantivos como um processo lexical, semelhante fonologicamente ao

DEPARTAMENTO DE LETRAS

processo flexional dos adjetivos, mas não, o mesmo, se adotarmos o critério da congruência.

CONCLUSÃO

São muitas as contradições causadas pela descrição preconceituosa de gênero dos substantivos, devido principalmente à relação estabelecida pela tradição entre sexo e gênero gramatical.

Embora não seja a nossa pretensão esgotar o tema, algumas conclusões surgiram com a pesquisa e com a constatação de que a homogeneidade no tratamento do assunto acerca de gênero dos substantivos dado pelas gramáticas e compêndios gramaticais fica abalada pelo tratamento crítico e, por conseguinte não-homogêneo, dado por diversos autores.

Portanto, é inadequado considerar o gênero sob o aspecto natural, pois sexo e gênero não são um mesmo assunto. A correspondência entre estes dois aspectos é relativa, porque a maioria dos nomes é assexuada e a eles não se pode fazer uma relação com um dos dois sexos (masculino e feminino).

Não é numa oposição natural de sexos que se fundamenta o gênero em português. Nos adjetivos, pronomes e numerais, o gênero se fundamenta numa regra de concordância, em que se pode atestar que a forma utilizada é determinada pelo núcleo substantivo a que aquelas classes fazem alusão. Nos substantivos, entretanto, o gênero se fundamenta numa oposição meramente formal e de natureza classificatória em dois grupos (de um lado os masculinos – todos a que se pode antepor o artigo masculino; do outro, os femininos – todos a que se pode antepor o artigo feminino).

O gênero dos substantivos é imanente, isto é, faz parte da constituição de cada substantivo, quer esteja isolado, quer esteja integrado em contexto lingüístico, pois surge no momento da concepção do ser a que se refere.

Conquanto seja IMANENTE o gênero do substantivo – classe dos determinados –, não se pode admitir a flexão de gênero nesta classe, apesar de se verificar um processo semelhante ao que ocorre na classe dos determinantes.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Ambos os processos constituem uma variação ou flexão (no sentido lato: “ato de curvar, de dobrar, de flectir”) em si, mas que se distinguem, de acordo com os conceitos gramaticais de derivação e flexão ou, pelo menos, deveriam distinguir-se.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- CÂMARA Jr., J. M. *Dispersos*. Seleção e introdução por Carlos Eduardo Uchôa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972. [A segunda edição, de 1975, é mera reimpressão da primeira].
- . *Dicionário de Lingüística e Gramática*. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- . *Princípios de Lingüística Geral*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1989.
- . *Problemas de Lingüística Descritiva*. 14ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- CUNHA, C. e CINTRA, L. F. L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FREITAS, H. R. *Princípios de Morfologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Presença, 1981.
- HERCULANO DE CARVALHO, J. G. Subseção do verbete GÊNERO (“Gram,”). In: ——. *Enciclopédia luso-brasileira de cultura*. Lisboa: Verbo, V. 9, 1969, p. 320-3.
- . *Teoria da Linguagem: Natureza do Fenômeno Lingüístico e a Análise das Línguas*. Vol II, 4ª Imp. Coimbra: Coimbra, 1984.
- MACEDO, W. *Elementos para uma Estrutura da Língua Portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Presença, 1976.
- MATTHEWS, P. H. *Morphology: An Introduction to the Theory of Word-Structure*. London: Cambridge University Press, 1974.
- MONTEIRO, J. L. *Morfologia portuguesa*. 4ª ed. Campinas: Pontes, 2002.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

SANDMANN, A. J. *Morfologia Geral*. São Paulo: Contexto, 1991.

———. *Morfologia Lexical*. São Paulo: Contexto, 1992.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão (org.). *Dispersos de J. Mattoso Câmara Jr.* 3^a ed. Nova edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.